



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000160

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETO DE VENDAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022**

Aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h, na sala de licitações do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 4709/2021 sob presidência da Senhora VIVIANE RODRIGUES e membros Senhores (as) VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING e FERNANDO HENRIQUE PIZZATO, para sessão de credenciamento, habilitação, julgamento e classificação das propostas (projetos de vendas) do Chamamento Público nº 04/2022 tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O aviso de Chamamento Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, página 278, edição nº 2589 e no Diário Oficial da União, Seção 3, edição nº 158, página 262, na data de 19/08/2022. O Edital também ficou disponível no site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br) desde a data de 17/08/2022. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações saudou a todos e dando continuidade a sessão, relatou que o edital possuiu até a presente data e horário oitenta e sete (87) acessos, conforme documento comprobatório anexados aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), uma (01) entidade se inscreveu e protocolou seus envelopes na data de 06/09/2022, sendo, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, a qual em tempo hábil apresentou o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO. Na sequência, a Presidente e demais membros da Comissão optaram em dar sequência e analisar os documentos de habilitação e os projetos de venda da entidade. Após análise documental, o Presidente, juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações, constatou que a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, está devidamente regular e habilitada. Passou-se dessa forma, para o julgamento e classificação dos projetos de venda apresentados, onde após a sua análise, declararam os projetos de venda classificados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente intimou os Representantes da decisão da Comissão Permanente de Licitações, bem como das responsabilidades assumidas no ato da apresentação das propostas e documentação, sob pena de desclassificação e penalidades da lei, o qual alegou estar ciente de todas as suas responsabilidades, inclusive no que diz respeito a apresentação das amostras. Foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.

  
VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

000161

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

*Vanessa M. A. Oenning*

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Secretária

*Fernando Henrique Pizzato*

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Membro